

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIter

**Editais ARI Nº 018 /2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES**  
**PROGRAMA eMOVIES - ESPAÇO DE MOBILIDADE VIRTUAL NO ENSINO**  
**SUPERIOR 2023**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para a participação do Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior, para estudantes de Fatec.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARIter do CEETEPS.

## **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1** O Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES) é uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior estrangeiras associadas uma alternativa aos modelos de mobilidade tradicional à promoção do intercâmbio acadêmico no ensino superior, dando aos(às) estudantes a oportunidade de cursar matérias de modo virtual ou a distância, oferecidas por outras instituições membros da OUI.

**1.2** Cabe destacar que tal oportunidade, de realizar disciplinas em uma Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, por meio dessa iniciativa de mobilidade virtual de ensino superior, é uma forma de impulsionar o crescimento pessoal, de estabelecer um primeiro contato ou, ainda, praticar uma língua estrangeira, promovendo a internacionalização do currículo do(a) estudante.

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

**2.1** As normas para a candidatura e pré-seleção de estudantes ao Programa eMOVIES, devem ser consideradas conforme a edição em vigor.

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIter

**2.2** A relação de disciplinas (cursos) e das instituições estrangeiras participantes poderá ser acessada no site do eMOVIES: <https://emovies.oui-iohe.org/>.

**2.3** Fica a cargo de cada candidato verificar no site do Programa eMOVIES (<https://emovies.oui-iohe.org/>) a oferta de disciplinas, seus requisitos específicos, a data de início e término, modalidade (aulas síncronas ou assíncronas), bem como o idioma em que as aulas serão ministradas.

**2.4** Caso o(a) estudante deseje solicitar aproveitamento de estudos, orientamos fazer a seleção das disciplinas a serem cursadas com a auxílio do seu coordenador de curso da Fatec.

**Observação: O aproveitamento de estudos não é obrigatório.**

**2.5** Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa eMOVIES poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da Fatec. Portanto caberá ao(à) estudante organizar-se para não prejudicar seus estudos em ambas as instituições.

**2.6** A duração do período de mobilidade de cada disciplina e/ou curso é de, no máximo, 1 (um) semestre letivo, conforme o calendário da instituição estrangeira.

**2.7** Cada estudante poderá cursar até 2 (duas) disciplinas, por semestre, em no máximo 2 (duas) instituições estrangeiras do Programa eMOVIES.

**2.8** O(A) estudante poderá participar do Programa eMOVIES em até 2 (dois) semestres, totalizando no máximo 4 (quatro) disciplinas e/ou cursos.

**2.9** O número de vagas indicado no site do Programa eMOVIES (<https://emovies.ouiiohe.org/>) não corresponde ao número de vagas disponibilizadas ao CEETEPS. Desta forma, não há garantia de que os(as) estudantes nomeados serão de fato aceitos, visto que concorrerão com estudantes de outras instituições estrangeiras do Programa eMOVIES. O critério de aceite é de responsabilidade exclusiva da instituição estrangeira.

**2.10** Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIinter

### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**3.1** Poderão se inscrever no processo de seleção para o Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior estudantes dos cursos presenciais de Fatec que cumpram com seguintes requisitos:

**3.1.1** Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil;

**3.1.2** Ter Percentual de Progressão (PP1) correspondente aos 2º, 3º, 4º e 5º semestres/ciclos do curso em que está matriculado.

**3.1.3** Ter matrícula ativa, não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE" durante o período de inscrição e da realização do curso;

**3.1.4** Ter conhecimento do idioma exigido pela instituição de forma que viabilize o bom aproveitamento do curso (verificar no site do Programa eMOVIES: <https://emovies.oui-iohe.org/>). Caso requisitado, o candidato deverá apresentar documento de proficiência, conforme orientações da IES estrangeira.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições estarão abertas até às 23h59 do dia 15/05/2023

**4.2** A inscrição é realizada em 2 etapas:

**4.2.1** Etapa 1 - Sistema ARinter: realizar inscrição no sistema ARIinter pelo site <https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx> conforme orientações deste edital.

**4.2.2** Etapa 2 - Submissão de formulário de inscrição (Google Forms): preencher, no ato da inscrição, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/LQJKkSiesH5M6eGUA> indicando as disciplinas escolhidas de acordo com a oferta disponível no site do Programa eMOVIES (<https://emovies.oui-iohe.org/>).

---

<sup>1</sup> PP é o índice que define o percentual já concluído pelo(a) estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIter

O(a) estudante(a) poderá cursar até 2 (duas) disciplinas<sup>2</sup>, mas poderá indicar até 4 (quatro), em ordem de preferência, para o caso de falta de disponibilidade de vagas das primeiras disciplinas escolhidas (ver itens 2.2 e 2.9).

**Observação:** O candidato deverá atentar-se para as informações solicitadas nesse formulário: Informações pessoais, Instituição estrangeira, Curso, Idioma, Data de início, Programa acadêmico, Nível do programa, ressaltando que os(as) estudantes somente poderão selecionar ofertas em cursos superiores de nível técnico e graduação (Técnico-Tecnológico Superior / Technical-Technological e/ou Pregrado / Undergraduate), além do upload dos seguintes documentos digitalizados: RG, fotografia 3x4 e histórico de disciplinas cursadas na Fatec<sup>3</sup>. O candidato deverá concordar com o Termo de compromisso do CEETEPS constante no formulário de inscrição. Os dados e documentos solicitados estão em adequação com os requisitos das IES estrangeiras para a realização de matrícula do(a) estudante em tempo hábil quando da liberação da vaga. A falta de informações e/ou o envio de informações equivocadas/ incompletas implicarão na impossibilidade de efetivação da matrícula do candidato.

**4.2.3** Aguardar e-mail com a confirmação da disponibilidade da(s) vaga(s) requerida(s) e com as orientações para a próxima fase da seleção.

**4.2.4** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o cumprimento dos pré-requisitos de cada curso/disciplina do (da) qual busca participar (se for o caso), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

**4.2.5** Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

---

<sup>2</sup> Cada estudante poderá cursar no máximo **2 (duas) disciplinas** e em **apenas 2 (duas)** instituições estrangeiras do Programa eMOVIES em até **2 (dois) semestres**, conforme itens 2.7 e 2.8.

<sup>3</sup> O histórico está disponível no sistema SIGA da Fatec. O(A) estudante poderá enviar um *print* legível do extrato das disciplinas cursadas. **Estudantes das Fatecs São Paulo e Guaratinguetá deverão solicitar o histórico na secretaria acadêmica.**

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIInter

**4.2.6 Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente com as IES ou no site do eMOVIES.**

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

**5.1** A classificação terá as seguintes etapas:

**5.1.1** 1ª Etapa (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos itens 3 e 4 deste Edital;

**5.1.2** 2ª Etapa (Classificatória): Classificação dos estudantes com candidatura deferida por ordem de inscrição e conforme disponibilidade das vagas ofertadas pelas IES estrangeiras, nas disciplinas escolhidas;

**5.1.3** 3ª Etapa (Aprovação): Ficará a cargo da IES estrangeiras a análise e aprovação ou não dos estudantes selecionados e indicados pela ARIInter. Os critérios de avaliação das instituições estrangeiras não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade.

**5.2** Os estudantes serão contatados por e-mail com instruções para darem andamento às suas candidaturas conforme item 4.2.1c deste edital.

Cabe aos estudantes permanecerem atentos ao e-mail informado no ato da inscrição para acompanharem esta fase do processo.

**5.3** As candidaturas só são consideradas aprovadas mediante confirmação emitida pela IES estrangeira. O envio deste documento leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições estrangeiras e o CEETEPS não poderá interferir nesse processo de decisão e aprovação, reiterando-se que o CEETEPS não tem qualquer ingerência no assunto – no referido processo de decisão e aprovação.

**5.4** Tendo sido o(a) estudante aprovado ficará a cargo das IES estrangeiras a emissão de comunicado de aceite, por via eletrônica, para ARIInter. No caso desse comunicado ser enviado diretamente ao(à) estudante, este deverá encaminhar uma cópia para a ARIInter, até 24h após seu recebimento, para o e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br, solicitando a confirmação de recebimento.

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIInter

**5.5** Nos casos de falta de vagas ou do(a) estudante não ser aprovado(a) pela IES estrangeira, a ARIInter procederá ao remanejamento de acordo com as opções elencadas pelos(as) estudantes conforme a ordem de preferência indicada e respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse Edital.

**5.6** No caso da falta de vagas ou do(a) estudante não ser aprovado(a) pelas IES estrangeiras em nenhuma das disciplinas solicitadas, o(a) estudante poderá ser contatado para nova escolha de disciplinas, em IES diferentes, no decorrer do semestre, respeitando os critérios de seleção e procedimentos estabelecidos nesse Edital e os prazos de inscrição das IES para o ciclo.

**5.7** Havendo desistência, a ARIInter convocará o(a) estudante subsequente respeitando os critérios e os períodos de matrícula determinados pelas IES estrangeiras, de acordo com os procedimentos estabelecidos nesse Edital.

## **6 DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA INTERCÂMBIO NA MODALIDADE VIRTUAL**

**6.1** Estar ciente de todas as informações do programa de Mobilidade Virtual eMOVIES apresentadas neste Edital.

**6.2** Encaminhar à ARIInter e à IES estrangeira qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados.

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIInter

## **7 DA DESISTÊNCIA DO CURSO NA FATEC**

**7.1** No caso de desistência do curso na Fatec após confirmação da inscrição junto à da IES estrangeira o(a) estudante será automaticamente desligado do Programa, podendo a ARIInter indicar o(a) estudante seguinte na classificação, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital, conforme item 5.6.

**7.2** Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br mediante justificativa.

## **8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**8.1** Serão analisados os recursos interpostos em até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para início do curso escolhido na IES estrangeira;

**8.2** A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (ANEXO I), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br;

**8.3** Os recursos serão analisados pela ARIInter e o resultado da análise (deferimento / indeferimento) será encaminhado ao(à) estudante solicitante, pelo e-mail informado no ato da inscrição, no prazo de 2 dias úteis.

**8.4** Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 8 deste Edital.

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIInter

**9 DO CRONOGRAMA \***

ETAPA	LOCAL	DATA
Período de inscrições	a) Inscrição Sistema ARIInter: <a href="https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx">https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx</a>  b) Submissão Google Forms**: <a href="https://forms.gle/LQJKkSiesH5M6eGUA">https://forms.gle/LQJKkSiesH5M6eGUA</a>	até as 23h59 do dia 15/05/2023
Deferimento da inscrição pela IES estrangeiras - confirmação da disponibilidade da vaga requerida	IES estrangeiras	A confirmação leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições participantes (ver item 5.3)
Contato da ARIInter, por e-mail, com os(as) estudantes: orientações e encaminhamento das candidaturas para as IES estrangeiras.	E-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição	Até a data prevista para início do curso escolhido na IES estrangeira

\* Cronograma sujeito a alterações.

\*\* Cabe aos estudantes permanecerem atentos ao cronograma vigente das IES estrangeiras.





**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARIter

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital e do Programa de mobilidade virtual eMOVIES, antes do início da mobilidade virtual o estudante será desclassificado do processo de seleção;

**10.2** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do(a) estudante;

**10.3** A ARInter utilizará o e-mail e telefone cadastrados pelo(a) estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta dessas informações;

**10.4** A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o(a) estudante do processo seletivo a que se refere este edital;

**10.5** Os(As) estudantes selecionados deverão atentar-se a eventual documentação complementar exigida pela ARInter ou pela IES estrangeira;

**10.6** O(A) estudante, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.

**10.7** Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

## **11 CLÁUSULA DE RESERVA**

**11.1** A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**Prof<sup>a</sup> Marta Iglesias**  
**Assessora de Relações Internacionais**  
**Centro Paula Souza**



---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARIter**

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital \_\_\_\_/2023 para participar Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior, CPF nº \_\_\_\_\_, da Fatec \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (explique por que você considera que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante